

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N.º 03

Ref.: REGULAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DOS APP's DE INTERMEDIÇÃO DE VENDA DO ESTAR.

Em razão de questionamentos recebidos, vimos pelo presente esclarecer:

1) Os quantitativos mínimos exigidos referem-se para a totalidade da área ou para cada empresa homologada?

Resposta: Para cada empresa homologada.

2) Se a homologada em 60 dias não conseguir prospectar as quantidades de PDV exigidos, haverá uma prorrogação do prazo? Qual a penalidade neste caso?

Resposta: Não está prevista esta prorrogação de prazo.

3) Se durante a vigência do contrato esses quantitativos alterarem-se para números inferiores ao estabelecido, qual providência deverá ser tomada pela homologada, Urbs e Eysa?

Resposta: Conforme especificado no item 11.6, a empresa homologada deverá manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento. E, conforme item 6.2.1, para fins de fiscalização e controle, a empresa homologada deverá solicitar, antes da operação, o cadastramento do PDV junto à URBS, com a identificação do local onde este será instalado.

4) Considerando que o contrato será formalizado entre a homologada e a Estacionamientos - Eysa, ou seja, contrato entre particulares está correto o entendimento que não se aplica as regras da 8.666 – lei de licitações?

Resposta: Correto.

5) Se as regras entre a Estacionamientos Eysa e as homologadas são regidas pelos Códigos Civil e Comercial, quais penalidades em caso de descumprimento de obrigação?

Resposta: As obrigações e penalidades estão descritas no Código Civil e Comercial.

Considerando que as homologadas despenderão recursos para adaptações e desenvolvimentos das APIs e Apps, deslocamento dos profissionais envolvidos e recolhimento do preço público obrigatório, está correto o nosso entendimento que a minuta do contrato deve ser previamente analisada como condição de participação e não somente após a homologação final?



Resposta: Toda documentação serão fornecidas após a homologação das empresas interessadas.

Quantidade de vagas

1) Qual é a quantidade de vagas implantadas, em utilização, na cidade?

Resposta: 12.088 vagas

2) Qual é a quantidade de vagas a implantar e qual a previsão para a implantação?

Resposta: Aproximadamente 4.000 vagas que serão implantadas após a efetivação do Est@R eletrônico, sem cronograma estabelecido.

**Comissão de Homologação
Curitiba, 17 de Janeiro de 2020**